



Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
VICENTE FELIX CORREIA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CARLOS ALBERTO TORRES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÉRO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO
DIRETOR DO 1º CAO

DIRETOR DO 2º CAO

DIRETORA-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
VÂNIA MARIA CAVALCANTI LIMA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE
INFORMÁTICA
WLADIA BESSA DA CRUZ

DIRETOR DE PESSOAL
OTÁVIO LESSA SARMENTO

MP NOTÍCIAS

Informe-se

Sessão

O Procurador-Geral de Justiça, Coaracy José Oliveira da Fonseca participou juntamente com os Desembargadores do Tribunal de Justiça de Alagoas da instalação da sessão da 1ª reunião do ano, do Tribunal Pleno, que acontece todas às terças-feiras. O presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Washington Luiz deu as boas vindas ao novel chefe do Ministério Público e também ao Procurador-Geral de Justiça Substituto, Luciano Chagas da Silva, também presente na sessão. Dr. Coaracy agradeceu às palavras do Desembargador que elogiou sua brilhante atuação como membro do parquet alagoano.

Consumidor

O Núcleo de Defesa do Consumidor, através do Promotor de Justiça Delfino Costa Neto, promoverá em parceria com o Ministério da Justiça, um curso básico de Direito do Consumidor. O evento que acontecerá nos dias 19 e 20 de maio, em Maceió, já está previsto no site do Ministério da Justiça, na tabela de eventos para 2005. Outra conquista do Núcleo do Consumidor para 2005 é a realização, no mês de agosto, da 47ª Reunião do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, do qual o Ministério Público Estadual faz parte. Os eventos referidos serão direcionados aos órgãos atuantes nessa área.

Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc: 850/99

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Requisição de auditoria. Considerável lapso temporal desde a primeira solicitação. Pelo envio de ofício ao órgão de origem, indagando acerca da subsistência do feito e do interesse jurídico na questão".

Proceda-se a providência sugerida.

Proc: 905/99

Interessado: Promotoria de Justiça de Piranhas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Requisição de documentos. Consi-

derável lapso temporal desde a primeira solicitação. Pelo envio de ofício ao órgão de origem, indagando acerca da subsistência do feito e do interesse jurídico na questão".

Proceda-se a providência sugerida.

Proc: 1.264/99

Interessado: Promotoria de Justiça de Porto Real de Colégio.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato a manifestação da Assessoria Técnica. Apense-se ao processo PGJ nº 1.639/99.

Proc: 1.288/99

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Laje.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Requisição de documentos. Considerável lapso temporal desde a primeira solicitação. Pelo envio de ofício ao órgão de origem, indagando acerca da subsistência do feito e do interesse jurídico na questão".

Proceda-se a providência sugerida.

Proc: 1.639/99

Interessado: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Requisição de documentos. Considerável lapso temporal desde a primeira solicitação. Pelo envio de ofício ao órgão de origem, indagando acerca da subsistência do feito e do interesse jurídico na questão".

Proceda-se a providência sugerida.

Proc: 1.643/99

Interessado: Promotores de Justiça de Penedo.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Requisição de auditoria. Considerável lapso temporal desde a primeira solicitação. Pelo envio de ofício aos órgãos de origem, indagando acerca da subsistência do feito e do interesse jurídico na questão".

Proceda-se a providência sugerida.

Proc: 1.738/99

Interessado: Promotorias de Justiça de Penedo.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Requisição de auditoria. Procedimento administrativo que perdeu o objeto. Pelo arquivamento".

Arquive-se.

Proc: 111/00

Interessado: Promotoria de Justiça de Piranhas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Requisição de documentos. Considerável lapso temporal desde a primeira solicitação. Pelo envio de ofício ao órgão de origem, indagando acerca da subsistência do feito e do interesse jurídico na questão".

Proceda-se a providência sugerida.

Proc: 332/00

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Pedido de documentos. Considerável lapso temporal desde a primeira solicitação. Pelo envio de ofício ao órgão de origem, indagando acerca da subsistência do feito e do interesse jurídico na questão".

Proceda-se a providência sugerida.

Proc: 416/00

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Pedido de documentos. Considerável lapso temporal desde a primeira solicitação. Pelo envio de ofício ao órgão de origem, indagando acerca da subsistência do feito e do interesse jurídico na questão".

Proceda-se a providência sugerida.

Proc: 465/00

Interessado: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Pedido de documentos. Considerável lapso temporal desde a primeira solicitação. Pelo envio de ofício ao órgão de origem, indagando acerca da subsistência do feito e do interesse jurídico na questão".

Proceda-se a providência sugerida.

Proc: 1.672/04

Interessado: Secretaria Executiva de Saúde – SESAUI.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Face parecer da Ilustre Promotora de Justiça às fls. 05 e 06, designo a Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, para compor a Comissão objeto dos presentes autos.

Proc: 064/05

Interessado: Promotoria de Justiça de Boca da Mata.

Assunto: Requerendo suporte técnico.

Despacho: Satisfeito o objeto dos presentes autos, arquive-se.

Proc: 083/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Administrativo. Solicitação de aluguel de imóveis para instalação de Promotorias de Justiça. Valores anuais inferiores ao estabelecido pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade jurídica. Dispensabilidade de licitação caracterizada. Imóveis que já atendem ao MP. Localização e instalações que atendem às necessidades da administração e determinam a escolha. Valor de mercado. Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade jurídica. Dispensa de licitação. Pela concretização dos contratos de aluguel".

Á DCF para as providências cabíveis.

Proc: 094/05
Interessado: Promotoria de Justiça do Pilar.
Assunto: Requerendo suporte técnico.
Despacho: Satisfeito o objeto dos presentes autos, archive-se.
Proc: 109/05
Interessado: Dr. Izadfilio Vieira da Silva Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo suporte técnico.
Despacho: Satisfeito o objeto dos presentes autos, archive-se.
Proc: 140/05
Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo suspensão de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar.
Proc: 151/05
Interessado: Dr. Antonio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar.
A Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Dra. Vânia Maria Cavalcanti Lima, nesta data, despachou, por delegação, os seguintes processos:
Proc: 135/05
Interessado: Jair Luiz Osório Ribeiro.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 138/05
Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer
Proc: 165/05
Interessado: Diretoria Administrativa.
Assunto: Requerendo abertura de licitação.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 176/05
Interessado: DETRAN – AL.
Assunto: Encaminhando documentos – cópia do proc. 020793/2004.
Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital.
Proc: 177/05
Interessado: DETRAN – AL.
Assunto: Encaminhando documentos – cópia do proc. 019792/2004.
Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital.
Proc: 178/05
Interessado: DETRAN – AL.
Assunto: Encaminhando documentos – cópia do proc. 021378/2004.
Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 02 de fevereiro de 2005.

CARLOS HENRIQUE CAVALCANTILIMA
ASSESSOR TÉCNICO/DIRETORIA-GERAL

ATO DE PROMOÇÃO 01/05

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual 15/96, resolve PROMOVER, por antiguidade, Dr. GIVALDO DE BARROS LESSA, Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância,

para o 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, de 3ª entrância.
Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 02 de fevereiro de 2005.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO 02/05

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual 15/96, resolve PROMOVER, por merecimento, o Dr. FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, 4º Promotor de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, para a 3ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª entrância.
Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 02 de fevereiro de 2005.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO 03/05

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual 15/96, resolve PROMOVER, por antiguidade, o Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, Promotor de Justiça de Igaci, de 1ª entrância, para a 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância.
Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 02 de fevereiro de 2005.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 01/2005

Aprova o pedido de Promoção, pelo critério de Antiguidade, do Dr. Givaldo de Barros Lessa, Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, para o 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, de 3ª entrância.

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano 2005, realizada no dia 02 de fevereiro, fulcrado no artigo 14, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96,

RESOLVE, aprovar o pedido de Promoção, pelo critério de Antiguidade, do Dr. Givaldo de Barros Lessa, para 1º Cargo da Promotoria Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 02 de fevereiro de 2005.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:
Coaracy José Oliveira da Fonseca, Presidente - José Carlos Malta Marques - Fábio Rocha Cabral de Vansconcelos - Francisco José Sarmento de Azevedo - Carlos Alberto Torres- Luciano Chagas da Silva - Vicente Felix Correa

RESOLUÇÃO Nº 02/2005

Aprova a lista formada pelos Promotores de Justiça: Flávio Gomes da Costa Neto e Tácito Yuri de Melo Barros, que concorreram à Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 3ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª entrância.

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano 2005, realizada no dia 02 de fevereiro, fulcrado no artigo 14, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96,

RESOLVE, aprovar a seguinte lista:
Dr. Flávio Gomes da Costa Neto, em 1º escrutínio, com 06 votos;
Dr. Tácito Yuri de Melo Barros, em 1º escrutínio, com 05 votos.

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 02 de fevereiro de 2005.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:
Coaracy José Oliveira da Fonseca, Presidente - José Carlos Malta Marques - Fábio Rocha Cabral de Vansconcelos - Francisco José Sarmento de Azevedo - Carlos Alberto Torres- Luciano Chagas da Silva - Vicente Felix Correa

RESOLUÇÃO Nº 03/2005

Aprova o pedido de Promoção, pelo critério de Antiguidade, do Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho, titular da Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª entrância, para a 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância.

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano 2005, realizada no dia 02 de fevereiro, fulcrado no artigo 14, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96,

RESOLVE, aprovar o pedido de Promoção, pelo critério de Antiguidade, do Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho, para a 2ª Promotoria Justiça de Santana do Ipanema.

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 02 de fevereiro de 2005.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:
Coaracy José Oliveira da Fonseca, Presidente - José Carlos Malta Marques - Fábio Rocha Cabral de Vansconcelos - Francisco José Sarmento de Azevedo - Carlos Alberto Torres- Luciano Chagas da Silva - Vicente Felix Correa

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '01' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHO APÓS AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.166 2005
Interessado:
DR. MAGNO ALEXANDRE F. MOURA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
Proc.169 2005
Interessado:
DR. FRANCISCO AUGUSTO T. DE ALBUQUERQUE
Assunto:
REQUERENDO FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
Proc.170 2005
Interessado:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO

Remetido para:
DIRETORIA GERAL
Proc.171 2005
Interessado:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
Proc.172 2005
Interessado:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
Proc.173 2005
Interessado:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
Proc.174 2005
Interessado:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto:
REQUERENDO ABERTURA DE LICITAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUANA RODRIGUES DE ARAÚJO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '02' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHO ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.175 2005
Interessado:
SERVEAL
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
Proc.176 2005
Interessado:
DETRAN/AL
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
Proc.177 2005
Interessado:
DETRAN/AL
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
Proc.178 2005
Interessado:
DETRAN/AL
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
Proc.179 2005
Interessado:
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, PROMOTORA DE
Assunto:
REQUERENDO FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUANA RODRIGUES DE ARAÚJO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)